



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 352/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação para o desenvolvimento das artes em Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES EM CAMPOS ALTOS - APADACA**, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 08.532.508/0001-42.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 04 de março de 2009.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal